



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTARIA MPEG Nº 317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

[Dispõe sobre a designação de servidores encarregados pelo tratamento de dados pessoais do Museu Paraense Emílio Goeldi]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nos Arts. 1º a 4º da Instrução Normativa SGD 117, 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Caio Felipe Baptista Coelho**, inscrito sob o SIAPE nº 1582813, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área do MPEG para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Designar o servidor **Joel Marques de Lima**, inscrito sob o SIAPE nº 1496461, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Museu Paraense Emílio Goeldi em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, com fulcro no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 29/10/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12346553** e o código CRC **68276BA2**.

Referência: Processo nº 01205.000005/2024-84

SEI nº 12346553